autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2020 17:33:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

MOC

11/2020

PUBLIQUE-SE
18 MAR 2020
Presidente

MOÇÃO Nº _____, APRESENTADA EM PLENÁRIO

Pela presente proposta, na forma do 228 do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO a brutal violência sofrida por Milka Borges da Silva, fato amplamente divulgado pela mídia, que comemorava seu aniversário no restaurante "Lulia", localizado no Jockey Club de São Paulo;

CONSIDERANDO que a agressão sofrida por Milka Borges resultou em 40 pontos no rosto, vários hematomas e três cirurgias bucomaxilofaciais, além dos danos morais sofridos pela vítima;

PROPONHO, na forma regimental estabelecida pela Resolução 02/1991 a presente **MOÇÃO** em repúdio ao referido caso de violência contra a mulher;

Por fim, solicito que a presente moção seja encaminhada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do Secretário General João Camilo Pires de Campos, com endereço à Rua Líbero Badaró, 39 – CEP 01009-000 – São Paulo – SP.

ADRIANA RAMALHO
Vereadora - PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
18 MAR 2020
SGP

1

Matéria MOC 11/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegiscohsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=196685.